



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2025.

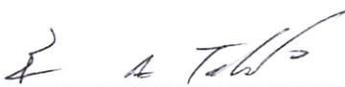
CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, DEPUTADO MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, DEPUTADO MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 20 de maio de 2025.


Deputado BRUNO TOLEDO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1234/2025
Data: 20/05/2025 - Horário: 16:55
Legislativo



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder a **COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS**, honraria máxima do Poder Legislativo Alagoano, ao ilustre Deputado Estadual **MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**, atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em reconhecimento à sua notável trajetória política e aos inestimáveis serviços prestados ao povo alagoano.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SUA INFLUÊNCIA NA ATIVIDADE PARLAMENTAR

O Deputado Marcelo Victor é, antes de tudo, um advogado com sólida formação jurídica, qualificação profissional que tem sido determinante para sua destacada atuação parlamentar. Sua formação em Direito não representa apenas um título acadêmico, mas constitui a base fundamental de sua visão legislativa e de sua capacidade de análise das proposições que tramitam nesta Casa.

O conhecimento jurídico adquirido na advocacia tem permitido ao parlamentar uma compreensão privilegiada do ordenamento jurídico brasileiro, das técnicas legislativas e das consequências práticas das leis para a sociedade. Esta expertise se reflete claramente na qualidade técnica de seus projetos, na fundamentação consistente de seus pareceres e na capacidade de articulação entre o direito e as políticas públicas.

Como advogado-parlamentar, o Deputado Marcelo Victor tem contribuído significativamente para o aprimoramento da produção legislativa estadual, seja na análise de constitucionalidade das proposições, seja na elaboração de textos normativos tecnicamente precisos e juridicamente seguros. Sua formação jurídica também lhe confere uma visão privilegiada sobre a harmonia e independência entre os Poderes, princípio que tem norteado sua atuação como Presidente da Casa Legislativa.

A combinação entre a técnica jurídica do advogado e a sensibilidade política do parlamentar tem resultado em uma atuação legislativa equilibrada, que consegue conciliar o rigor técnico-jurídico com

f



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

as demandas sociais e as necessidades da população alagoana, evitando os excessos do tecnicismo estéril e do populismo legislativo irresponsável.

TRAJETÓRIA POLÍTICA

Sua vida pública teve início como Vereador de Maceió, capital do Estado de Alagoas, onde iniciou sua carreira política marcada pelo compromisso com o desenvolvimento da cidade e pela defesa dos interesses da população maceioense. Após uma atuação destacada no Legislativo Municipal, deu um importante passo em sua carreira política ao eleger-se Deputado Estadual, estando atualmente em sua quarta legislatura consecutiva na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Esta trajetória ascendente, do Legislativo Municipal ao comando da Assembleia Legislativa Estadual, demonstra não apenas a confiança que o povo alagoano deposita em sua capacidade política, mas também o reconhecimento de seus pares quanto à sua aptidão para a liderança parlamentar. Ao longo dessas quatro legislaturas, o Deputado Marcelo Victor consolidou-se como uma das figuras mais atuantes do parlamento alagoano, construindo uma carreira marcada pela apresentação de projetos de lei de grande relevância social e pelo compromisso com o desenvolvimento institucional do Poder Legislativo.

Sua experiência acumulada, desde os tempos de vereador até o atual mandato como deputado estadual e presidente da Casa, aliada à sua formação jurídica, evidencia uma trajetória política consistente e uma compreensão profunda das necessidades e peculiaridades do Estado de Alagoas e de sua população, o que se reflete na qualidade e pertinência de suas proposições legislativas e em sua gestão equilibrada à frente do Poder Legislativo Estadual.

ATIVIDADE LEGISLATIVA E A INFLUÊNCIA DA FORMAÇÃO JURÍDICA

A análise da produção legislativa do Deputado Marcelo Victor revela claramente a influência de sua formação jurídica na qualidade e na pertinência de suas proposições. Seus projetos de lei caracterizam-se pela precisão técnica, pela adequação constitucional e pela eficácia normativa, características essenciais para a produção de leis que efetivamente cumpram seu papel social.

Entre as proposições de sua autoria que se transformaram em normas jurídicas, destacam-se:

f



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

O Projeto de Lei Ordinária nº 495/2017, que "dispõe sobre o acompanhamento físico e a obrigatoriedade de instalação e manutenção de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo em frigoríficos", transformado na Lei nº 7.955/2017. Esta iniciativa, fruto de um olhar jurídico atento às questões de fiscalização e controle sanitário, trouxe importantes avanços para a segurança dos processos produtivos no setor; O Projeto de Lei Ordinária nº 353/2016, que "institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas", convertido na Lei nº 7.937/2017. Esta proposição demonstra a compreensão do parlamentar sobre a importância da publicidade dos atos oficiais como princípio constitucional da administração pública, tema amplamente estudado no Direito Administrativo; O Projeto de Lei Ordinária nº 300/2016, que versa sobre "procedimentos para o cadastro e para a obtenção de licença para atividades de uso e manejo de fauna silvestre nativa e exótica em condição ex situ", transformado na Lei nº 7.841/2016. Esta norma evidencia a capacidade do parlamentar de articular conhecimentos jurídicos ambientais com políticas públicas de proteção à fauna; O Projeto de Lei Ordinária nº 728/2014, que alterou a Lei Estadual nº 7.196/2010, referente ao "funcionamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviço em lutas, ginásticas, musculação, dança e natação, clubes esportivos e/ou recreativos", transformado na Lei nº 7.882/2017. Nesta proposição, o parlamentar demonstrou sua capacidade de compreender e aprimorar o arcabouço normativo já existente, habilidade fundamental do profissional do Direito.

Em todas estas proposições, é possível identificar a influência da formação jurídica do parlamentar, seja na técnica legislativa empregada, seja na fundamentação jurídica das propostas, seja ainda na articulação entre as normas propostas e o ordenamento jurídico já existente.

ATUAÇÃO COMO RELATOR: A APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO

A capacidade técnica e o compromisso do Deputado Marcelo Victor com as finanças públicas estaduais são evidenciados por sua atuação como relator de matérias de grande relevância na Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia. Nesta função, o parlamentar tem aplicado seu conhecimento jurídico para a análise de proposições complexas, que demandam não apenas compreensão das questões orçamentárias, mas também domínio do Direito Financeiro e do Direito Constitucional.

↓



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Entre as proposições relatadas pelo parlamentar, destacam-se:

O Projeto de Lei nº 56/2015, que dispôs sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais, tema que exige profunda compreensão jurídica sobre questões processuais e financeiras; O Projeto de Lei nº 215/2015, que tratou do rateio das sobras de recursos do FUNDEB com os servidores do magistério da educação básica, proposição que envolve complexas questões de Direito Administrativo e Financeiro; A análise da prestação de contas do Governo do Estado referente ao exercício de 2014, tarefa que demanda conhecimentos jurídicos sobre responsabilidade fiscal, controle externo e prestação de contas públicas; O Projeto de Lei nº 611/2014, que tratou dos critérios e condições para o acesso na hierarquia militar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, matéria que exige domínio das particularidades do Direito Administrativo Militar; O Projeto de Lei nº 612/2014, que instituiu a carreira dos servidores administrativos fazendários, tema que demanda conhecimentos específicos sobre o regime jurídico dos servidores públicos.

Em todas estas relatorias, o conhecimento jurídico do Deputado Marcelo Victor foi determinante para a análise criteriosa das proposições, para a identificação de eventuais inadequações técnicas ou jurídicas e para o aprimoramento dos textos legais, contribuindo significativamente para a qualidade da produção legislativa estadual.

GESTÃO À FRENTE DO PODER LEGISLATIVO

Como Presidente da Assembleia Legislativa, o Deputado Marcelo Victor tem conduzido a Casa com equilíbrio e eficiência, promovendo avanços institucionais significativos e fortalecendo o papel do Legislativo no sistema democrático alagoano. Sua formação jurídica tem sido essencial para uma gestão que respeita os princípios constitucionais e os limites da atuação parlamentar, sem comprometer a independência e a autonomia do Poder Legislativo.

Sob sua presidência, foram promulgadas 55 leis no ano de 2024, abrangendo temas diversos como:

Proteção e bem-estar animal, como a Lei nº 9.265/2024, que "dispõe sobre a proibição do adiestramento de animais domésticos com a utilização de violência ou agressões físicas ou psicológicas", e a Lei nº 9.266/2024, que "proíbe a realização de tatuagens e a implantação de piercings nos animais"; Saúde pública, exemplificada pela Lei nº 9.172/2024, que "assegura o

J



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

atendimento prioritário às pessoas com diabetes mellitus nos serviços públicos e privados de saúde", e pela Lei nº 9.270/2024, que "estabelece status de profissional de saúde para fins de imunização por vacina aos estudantes de cursos da área de saúde"; Direitos das mulheres, como a Lei nº 9.385/2024, que "dispõe sobre diretrizes para priorização ao atendimento de mulheres vítimas de violência, necessitantes de cirurgia plástica reparadora", e a Lei nº 9.389/2024, que "dispõe sobre o Projeto 'Florecer', onde autoriza a criação do Centro de Referência de Política de Enfrentamento à Violência Psicológica contra as Mulheres"; Desenvolvimento econômico e produtivo, como a Lei nº 9.269/2024, que "autoriza a piscicultura em cativeiro da espécie *Pangassius hypophthalmus* no âmbito do Estado de Alagoas"; Reconhecimento do patrimônio cultural imaterial, como a Lei nº 9.388/2024, que "reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado de Alagoas, a 'Feira da Ponte', do município de São Miguel dos Campos".

Sua gestão também foi responsável pela promulgação de 6 Leis Complementares em 2024, que tratam de temas estruturantes para a administração pública estadual, demonstrando a capacidade do parlamentar de lidar com matérias de maior complexidade jurídica.

A atuação do Deputado Marcelo Victor como Presidente do Poder Legislativo foi fundamental para a aprovação de 7 Decretos Legislativos em 2024, notadamente aqueles que aprovaram as contas do Governo do Estado referentes aos exercícios financeiros de 2015 a 2021, demonstrando seu compromisso com a fiscalização e a transparência das contas públicas, princípios essenciais do Estado Democrático de Direito.

Durante sua presidência, foram também aprovadas importantes Emendas Constitucionais que aprimoraram o texto da Constituição Estadual, com destaque para a Emenda Constitucional nº 52/2024, que alterou os §§ 12 e 14 do artigo 177 da Constituição do Estado de Alagoas, relacionados às questões orçamentárias. Estas alterações constitucionais requerem profundo conhecimento jurídico, especialmente do Direito Constitucional, para garantir sua adequação técnica e sua harmonia com o texto constitucional vigente.

LEGADO INSTITUCIONAL

J



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Ao longo de sua gestão como Presidente da Assembleia Legislativa, o Deputado Marcelo Victor tem deixado um legado institucional significativo, marcado pelo fortalecimento do papel constitucional do Poder Legislativo e pela harmonização das relações com os demais Poderes. Sua liderança, fundamentada em sólidos conhecimentos jurídicos, tem sido essencial para garantir a independência do Legislativo, sem comprometer a necessária cooperação institucional para o avanço das políticas públicas estaduais.

O equilíbrio demonstrado na condução dos trabalhos legislativos, a modernização administrativa implementada e o compromisso com a transparência são marcas distintivas de sua presidência, que contribuem para o aprimoramento da democracia em Alagoas e para a aproximação do Poder Legislativo com a sociedade.

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESTADUAL

A atuação parlamentar e a gestão do Deputado Marcelo Victor à frente da Assembleia Legislativa têm contribuído significativamente para o desenvolvimento socioeconômico de Alagoas. Por meio de iniciativas legislativas e do fortalecimento institucional do Poder Legislativo, o parlamentar tem participado ativamente da construção de um arcabouço legal e institucional que favorece o crescimento econômico, a proteção ambiental, o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população alagoana.

Sua atenção às demandas regionais, evidenciada pelas indicações e projetos que contemplam diferentes municípios do estado, demonstra uma visão abrangente do desenvolvimento estadual, que não se restringe à capital, mas alcança as diversas regiões de Alagoas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, fica evidente que o Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS possui todas as qualidades e preenche amplamente todos os requisitos para que esta Casa conceda a COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS. Sua formação jurídica como advogado, que fundamenta e qualifica toda sua atuação parlamentar, seu vasto e qualificado currículo, sua expressiva produção legislativa e sua notável gestão à frente do Poder Legislativo justificam plenamente a concessão da Comenda em questão.

f



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Esta honraria representa o reconhecimento desta Casa Legislativa à importância do trabalho realizado pelo Deputado Marcelo Victor para o fortalecimento do Poder Legislativo e para o desenvolvimento do Estado de Alagoas, constituindo-se em justa homenagem a este advogado e parlamentar que tanto tem orgulhado o parlamento estadual.

Pelas razões expostas, submeto aos nobres pares a presente propositura, confiante em sua aprovação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'B. Toledo'.

Deputado BRUNO TOLEDO